

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

e-mail de contato: christiane.pellin@timbo.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/t/timbo/decreto/2001/18/175/decreto-n-175-2001-regulamenta-o-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-municipal-e-da-outras-providencias?q=decreto+175>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 2 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Totalmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

atribuições funcionais: **Excelente**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Excelente**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Excelente**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Excelente**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Município de Timbó Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Câmara de Vereadores Fundação de Cultura e Turismo Fundação Municipal de Esportes Serviço Autônomo	Auxílio Emergencial do Governo Federal Ausência de prestação de contas de recursos públicos recebidos através de adiantamento Ausência de prestação de contas de recursos públicos recebidos através de	Todo o valor a ser recebido pelo beneficiário ilegalmente R\$ 2.000,00 R\$ 240,00 Não há valor em espécie em risco, mas sim a perda de acesso da população às informações asseguradas pela legislação	Orientamos a emissão de notificações aos servidores públicos Regularização da prestação de contas por parte da servidora beneficiada, sob pena de abertura de processo para apuração dos fatos e restituição dos valores com a	Foram expedidas 54 notificações aos servidores públicos que receberam o benefício, inclusive alguns, mediante notificação, efetuaram a devolução do recurso Mediante notificação, o recurso foi devolvido ao erário

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

<p>Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó - TIMBOPREV Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>adiantamento Solução de pendências apontadas na Auditoria nº 01/2020, que teve como objetivo verificar a aplicação nos endereços eletrônicos da seguinte legislação: Lei Complementar Federal nº 131/2009, Leis Federais nº 12.527/2011, 13.460/2017 e 13.979/2020, Decreto Municipal nº 3810/2015, Leis Municipais nº 2903/2017, 3098/2019 e 3112/2019, além do texto do TAC 00 01-2018-02PJ-TIM, do Inquérito Civil nº 06.2015.00 007460-7 Solução de pendências apontadas na Auditoria nº 01/2020, que teve como objetivo verificar a aplicação nos endereços eletrônicos da seguinte legislação: Lei Complementar Federal nº 131/2009, Leis Federais nº 12.527/2011, 13.460/2017 e</p>	<p>Não há valor em espécie em risco, mas sim a perda de acesso da população às informações asseguradas pela legislação Não há valor em espécie em risco, mas sim a perda de acesso da população às informações asseguradas pela legislação Não há valor em espécie em risco, mas sim a perda de acesso da população às informações asseguradas pela legislação Não há valor em espécie em risco, mas sim a perda de acesso da população às informações asseguradas pela legislação R\$ 100.000,00 R\$ 50,00</p>	<p>devida atualização monetária Regularização da prestação de contas por parte do servidor beneficiado, sob pena de abertura de processo para apuração dos fatos e restituição dos valores com a devida atualização monetária Verificação das recomendações apontadas na conclusão da Auditoria para o pleno atendimento da legislação verificada Verificação das recomendações apontadas na conclusão da Auditoria para o pleno atendimento da legislação verificada Verificação das recomendações apontadas na conclusão da Auditoria para o pleno atendimento da legislação verificada Verificação das recomendações apontadas na</p>	<p>pela servidora Mediante notificação, o recurso foi devolvido ao erário pelo servidor Unidade Gestora iniciou a verificação e solução das recomendações Unidade Gestora iniciará a verificação e solução das recomendações Unidade Gestora iniciou a verificação e solução das recomendações Unidade Gestora iniciou a verificação e solução das recomendações Unidade Gestora iniciou a verificação e solução das recomendações Unidade Gestora iniciou a verificação e solução das recomendações Unidade Gestora está cobrando, através de sua contadora, a documentação faltante Mediante notificação, o recurso foi devolvido ao erário pelo servidor</p>
--	---	---	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>13.979/2020, Decreto Municipal nº 3810/2015, Leis Municipais nº 2903/2017, 3098/2019 e 3112/2019, além do texto do TAC 00 01-2018-02PJ-TIM, do Inquérito Civil nº 06.2015.00 007460-7 Solução de pendências apontadas na Auditoria nº 01/2020, que teve como objetivo verificar a aplicação nos endereços eletrônicos da seguinte legislação: Lei Complementar Federal nº 131/2009, Leis Federais nº 12.527/2011, 13.460/2017 e 13.979/2020, Decreto Municipal nº 3810/2015, Leis Municipais nº 2903/2017, 3098/2019 e 3112/2019, além do texto do TAC 00 01-2018-02PJ-TIM, do Inquérito Civil nº 06.2015.00 007460-7 Solução de pendências apontadas na Auditoria nº 01/2020, que teve como objetivo verificar a</p>		<p>conclusão da Auditoria para o pleno atendimento da legislação verificada Entrega dos documentos faltantes para conclusão do processo de prestação de contas Regularização da prestação de contas por parte do servidor beneficiado, sob pena de abertura de processo para apuração dos fatos e restituição dos valores com a devida atualização monetária</p>	
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>aplicação nos endereços eletrônicos da seguinte legislação: Lei Complementar Federal nº 131/2009, Leis Federais nº 12.527/2011, 13.460/2017 e 13.979/2020, Decreto Municipal nº 3810/2015, Leis Municipais nº 2903/2017, 3098/2019 e 3112/2019, além do texto do TAC 00 01-2018-02PJ-TIM, do Inquérito Civil nº 06.2015.00 007460-7 Solução de pendências apontadas na Auditoria nº 01/2020, que teve como objetivo verificar a aplicação nos endereços eletrônicos da seguinte legislação: Lei Complementar Federal nº 131/2009, Leis Federais nº 12.527/2011, 13.460/2017 e 13.979/2020, Decreto Municipal nº 3810/2015, Leis Municipais nº 2903/2017, 3098/2019 e 3112/2019, além do texto do TAC 00</p>			
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	01-2018-02PJ-TIM, do Inquérito Civil nº 06.2015.00 007460-7 Pendências de prestação de contas de recursos concedidos à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Timbó para construção de sua sede própria Ausência de prestação de contas de recursos públicos recebidos através de adiantamento			
--	---	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não foram realizados procedimentos na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não foram realizados procedimentos na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Fundo Municipal de Saúde	Repasse feito através da Lei Ordinária nº 3140, de 30 de março de 2020	Processo nº 012-FMS/2020	Autoriza em regime excepcional e de urgência a concessão de auxílio financeiro à Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital e Maternidade OASE, para manutenção de suas atividades, em especial face a epidemia de coronavírus (Covid-19) instalada no estado de Santa Catarina	R\$ 540.238,00 R\$ 208.000,00 R\$ 185.000,00 R\$ 140.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 512.836,32 R\$ 78.000,00 R\$ 76.000,00 R\$ 60.000,00	Prestação de contas regular Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas regular Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento Prestação de contas em andamento
Fundo Municipal de Educação	Repasse feito através da Lei Ordinária nº 3118, de 17 de dezembro de 2019	Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada)	Autoriza a concessão de Subvenção Social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó. Autoriza a concessão de auxílio financeiro para		
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó	Repasse feito através da Lei Ordinária nº 3130, de 20 de dezembro de 2019	Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada)			
Fundo Municipal de Saúde	Repasse feito através da Lei Ordinária nº 3121, de 17 de dezembro de 2019	Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada)			
Município de Timbó	Repasse feito através da Lei Ordinária nº 3123, de 17 de dezembro de 2019	Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada)			
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó	Repasse feito através da Lei Ordinária nº 3131, de 17 de dezembro de 2019	Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada)			
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó	Convênio Repasse feito através da Lei	Processo de prestação de contas ainda			

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

	<p>Ordinária nº 3119, de 17 de dezembro de 2019 Repasso feito através da Lei Ordinária nº 3130, de 20 de dezembro de 2019 Repasso feito através da Lei Ordinária nº 3130, de 20 de dezembro de 2019</p>	<p>não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada) Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada) 2015/001 Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada) Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada) Processo de prestação de contas ainda não numerado, pois não foi entregue pela entidade (ainda há prazo para prestação de contas ser efetuada)</p>	<p>entidades deste município. Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação de Amparo a Terceira Idade. Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Equilíbrio Vital de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais. Autoriza repasse à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, destinado à reforma da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Timbó/SC. Sobreaviso em urgência e emergência Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Clube dos Universitários de Timbó – CEUTI. Autoriza a concessão de auxílio financeiro para entidades deste município. Autoriza a</p>		
--	---	---	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

		há prazo para prestação de contas ser efetuada)	concessão de auxílio financeiro para entidades deste município.		
--	--	---	---	--	--

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável): ;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada;
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas;
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

apensados aos autos do procedimento licitatório:

- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

..
..
..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):
- Controle de horas extras pelos gestores:
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores:
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s)

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Determinação	Decisão n.: 511/2020	Monitoramento do cumprimento da Meta 18 da Lei (municipal) n. 2779/2015 - Plano Municipal de Educação (PME) - Relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente	Implementadas conforme justificativas do Gestor, Alfroh Postai	Sobre continuar o processo de chamamento dos aprovados nos concursos públicos de Editais ns. 001 e 002/2018, de forma a aumentar gradualmente a proporção de professores admitidos em caráter efetivo, conforme preceitua o item 18.1 da Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE) -, observando a possibilidade financeiro-orçamentária da Administração e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, há um concurso em vigência e, conforme a necessidade do ente federativo, com prudência e as devidas análises, continuamos com os chamamentos para efetivações. Em relação a utilizar os instrumentos que permitam projetar (ou estimar) previamente um

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

				<p>número aproximado dos afastamentos previsíveis, mediante acompanhamento do histórico desses afastamentos e elaborando escalas, possibilitando, assim, a redução das contratações temporárias, bem como evitar a concessão de licença para trato de interesse particular, em razão de ser inapropriada para compor o rol das situações que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Prejulgado n. 2046 deste Tribunal, temos a considerar que o controle com relação à necessidade de contratação se dá devido às demandas específicas, que não são contínuas e, por isso, não cabe efetivar servidores, quando não tivermos a garantia de permanência da</p>
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

				<p>situação. Como por exemplo: Profissionais de apoio escolar, para alunos com necessidades especiais. São contratações temporárias, pois são situações de temporalidade, ou seja, que não garantem contingente de alunos para a efetivação destes profissionais. Casos divergentes dos acima citados são pontuais e somente com necessidade, com funções gratificadas para o exercício de atividades como as de coordenações, gestão e assessoramento pedagógico. Licenças sem vencimentos não temos nenhum caso e, por prática da atual gestão, não estão sendo concedidas.</p>
--	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII)

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Relatório de Controle Interno (Anexo VII

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.